



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 921/2016-CGM

PROCESSO Nº 021216-06-SECEL

OBJETO DO CONTRATO Nº 24/2014-PMM-SECEL: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO POLO DA CASA DA CULTURA MARITUBA/PA.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2014-PMM-SECEL: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

INTERESSADOS: JUCILENE DIAS ROCHA, CPF: 570.222.082-04 e MANOEL DO CARMO SENA ROCHA, CPF: 258.697.282-15

OFÍCIO INICIAL: 495/2016 – GAB. SEC.

VIGÊNCIA: 20/12/2016 ATÉ 20/12/2017

Tratam os autos do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2014, o qual tem por objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 24/2014 pelo período de 20/12/2016 até 20/12/2017.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Há ofício nº495/2016 – GAB. SEC., solicitando autorização para celebração do 2º Termo aditivo ao Contrato nº 24/2014 às fls. 01;
- ✓ Cópia do Contrato às fls. 03-06;
- ✓ 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24-2014 às fls. 07-08;
- ✓ Solicitação de manifestação de interesse do contratado quanto a se providenciar a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato nº 024/2014- PMM-SECEL, às fls. 09.
- ✓ Manifestação do Sr. Manoel do Carmo S. da Rocha e Jucilene Dias Rocha confirmando a prorrogação do contrato nº 24-2014, às fls. 10;
- ✓ Certidão Negativa da Prefeitura, às fls.14;
- ✓ Ofício nº 492/2016 – GAB. SEC., solicitando o Laudo de Vistoria do prédio, às fls. 15;
- ✓ Laudo de Vistoria Técnica de Engenharia, às fls. 16-21;
- ✓ Informação do saldo/dotação orçamentária às fls. 23;
- ✓ Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00) assinada pela Secretária Municipal de Orçamento e Finanças de Marituba, Sra. Laurieth Barros Lemos às fls. 24;
- ✓ Autorização para formalização do 2º Termo Aditivo, às fls. 26;
- ✓ Consta autuação do Processo nº 021216-6 pelo servidor Igor Roberto Sousa de Oliveira, às fls. 28;
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo ao CT 24/2014, às fls. 30-31;

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista

AmB


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 921/2016-CGM

PROCESSO Nº 021216-06-SECEL

OBJETO DO CONTRATO Nº 24/2014-PMM-SECEL: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO POLO DA CASA DA CULTURA MARITUBA/PA.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2014-PMM-SECEL: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

INTERESSADOS: JUCILENE DIAS ROCHA, CPF: 570.222.082-04 e MANOEL DO CARMO SENA ROCHA, CPF: 258.697.282-15

OFÍCIO INICIAL: 495/2016 – GAB. SEC.

VIGÊNCIA: 20/12/2016 ATÉ 20/12/2017

- ✓ Parecer Jurídico favorável, às fls 32-34;
- ✓ Consta Convocação da empresa para assinar o 2º T. Aditivo ao CT nº 24/2014-PMM-SECEL, às fls.35;
- ✓ 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2014-PMM-SECEL, assinado em 16 de dezembro de 2016, às fls. 37-38;
- ✓ Extrato do 2º T. Aditivo, às fls. 39;

Sugerimos publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2014-PMM-SECEL devidamente assinado pelas partes e testemunhas, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (as fls. 32-34), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls.22-24), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação (fls. 40), o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para CLC.


Marituba/PA, 19 de dezembro de 2016.

Alethea m. Bezerra

Alethea Maia Bezerra

Analista da Controladoria Geral

De Acordo:


LIBERATO DINIZ BARROSO
Controlador Geral do Município

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
[Signature]
Analista